



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO VINCULADA Nº056/2021

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:		
1.1 Nº 11.693/2021		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: GEOVANE ANTÔNIO PEREIRA	2.2. CNPJ/CPF: 032.009.006-01	
2.3. ENDEREÇO: FAENDA CAMPO LIMPO – PATROCÍNIO-MG		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: FAZENDA CAMPO LIMPO E PIRAPETINGA – MAT. 74.806	3.2. CNPJ/CPF:	
3.3. ENDEREÇO: Patrocínio/Perdizes 7 km vire a esquerda na estrada vicinal segue cerca de 14 km.		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: GEOVANE ANTÔNIO PEREIRA	4.2. CNPJ/CPF: 032.009.006-01	
4.3. ENDEREÇO: FAZENDA CAMPO LIMPO – PATROCÍNIO-MG		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--	
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 201 árvores nativas isoladas.		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Uso alternativo do solo para implantação de Culturas anuais e Criação de bovinos.		
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	2,1424 ha.	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1	X (Latitude): 286283.16 m E
		Y (Longitude): 7886299.15 m S
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ****	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: ****	
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 50,90 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Será utilizado no próprio imóvel ou para venda.	
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Acréscimo de 0,30 hectares ao cômputo da área de reserva legal do imóvel, acrescido da ratificação do CAR, conforme memorial descritivo deste parecer.		
7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA DE OPRÇÃO Nº 284/2020		
ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)	
7.1. CONDICIONANTE 01: Cercar as áreas protegidas – APP e Reserva Legal – visando a conter o acesso ilimitado aos animais de pastejo, sendo permitido apenas o corredor de passagem para a dessedentação dos animais na APP.	60 dias, podendo ser prorrogável por igual período	
7.2. CONDICIONANTE 02: Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação (construção de benfeitorias, por exemplo) ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº3.372/2017.	Durante todo o prazo de vigência da licença ambiental	
7.3. CONDICIONANTE 03: Comunicar ao órgão ambiental competente, por meio de Ofício, a	10 dias após o fim da supressão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



conclusão da supressão de vegetação nativa autorizada.		
7.4. CONDICIONANTE 04: Manter em arquivo os comprovantes de destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos e demais resíduos perigosos, conforme Lei Federal 9.974 de 06/06/2000		Durante todo o prazo de vigência da licença ambiental
7.5. CONDICIONANTE 05: Retificar CAR acrescentando área de reserva legal que foi proposta como compensação		30 dias
7.6. CONDICIONANTE 06: Retifica Mapa da propriedade acrescentando área de reserva legal que foi proposta como compensação		30 dias
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO		
8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***		8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***		
9.0 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licenciamento Ambiental Simplificada com Maciço Florestal e Árvores Isoladas Nº 056/2021	

OBSERVAÇÃO:

*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR DEZ ANOS, com vencimento em 03 de novembro de 2031.

Patrocínio, 03 de novembro de 2021.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



ANEXO I

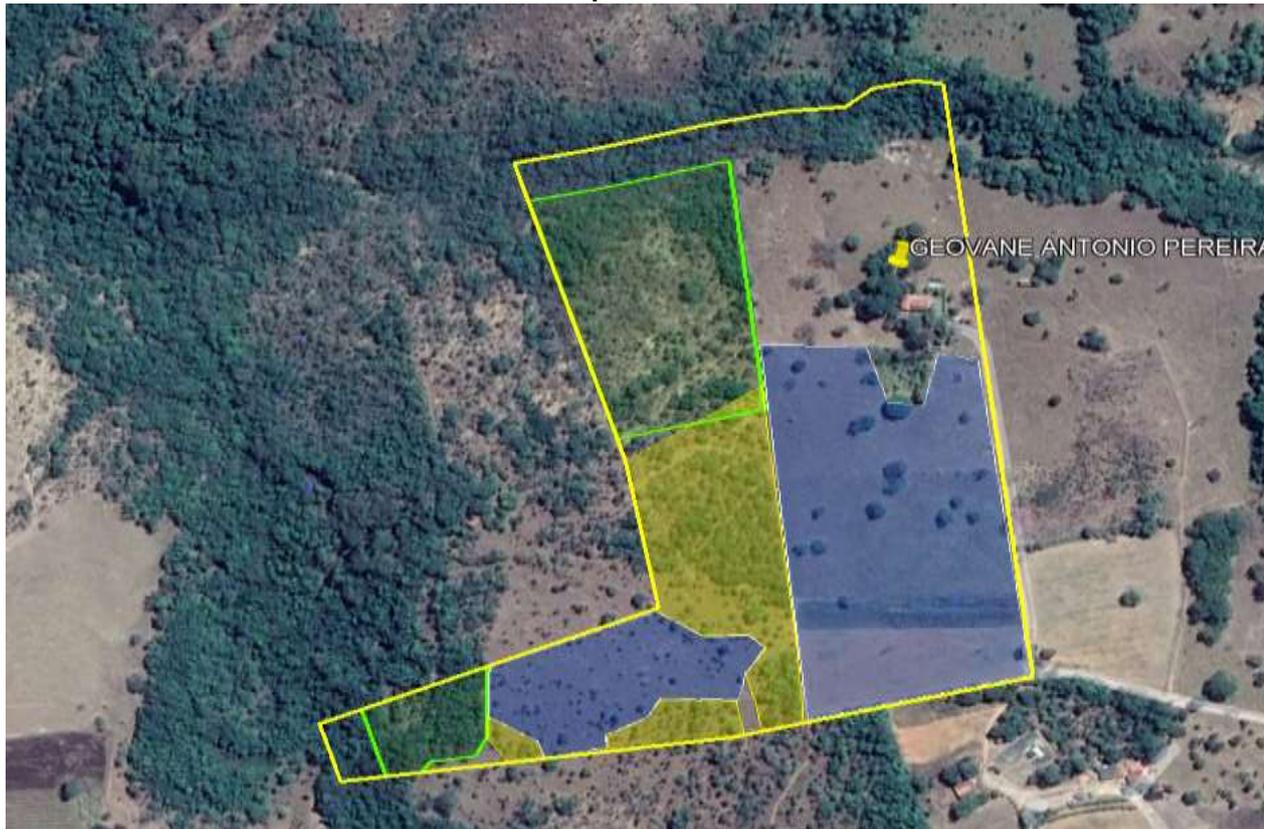
Processo nº 11.693/2021

Licenciamento Ambiental Simplificada com Supressão de Maciço Florestal e Árvores Isoladas Nº 056/2021

Requerente: GEOVANE ANTÔNIO PEREIRA

FAZENDA CAMPO LIMPO E PIRAPETINGA – MAT. 74.806

Croqui da área autorizada



Área em azul destinada à supressão de árvores isoladas e em amarelo supressão de maciço.